

DECRETO Nº 1674-03/2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 1953 de 18 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02– FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2038 Fundo Municipal Saúde-Rec. União
3.3.3.90.39.000000– Outros serviços de terceiros-PJ (950).....R\$ 50.000,00

Órgão: 10– SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02– FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2054 Manutenção Benefícios Eventuais
3.3.3.90.39.000000– Outros serviços de terceiros-PJ (11015).....R\$ 25.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES
Unidade: 01– SMECE-MDE
12.361.0017.2025 Manutenção Ensino Fundamental
3.3.3.90.39.000000– Outros serviços de terceiros-PJ (816).....R\$ 90.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01– SMAMA
20.608.0015.2018 Manutenção Acesso as Propriedades Rurais e Incentivos a produção
3.3.3.90.39.000000– Outros serviços de terceiros-PJ (716).....R\$ 10.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 02– FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2039 Fundo Municipal Saúde-Rec. do Estado
3.3.3.90.30.000000– Material de consumo (957).....R\$ 10.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 01– SMSS
10.301.0021.2037 Manutenção dos serviços básicos de saúde
3.3.3.71.70.000000– Rateio pela participação em consórcio público (922)...R\$ 15.000,00

Órgão: 11- ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01- ENCARGOS GERAIS
11.331.0001.4004 Contribuição ao PASEP
3.3.3.90.47.000000- Obrigações tributárias e contributivas (1116)...R\$ 50.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES
Unidade: 01- SMECE-MDE
12.365.0017.2026 Manutenção Educação Infantil
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (823).....R\$ 20.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES
Unidade: 01- SMECE-MDE
12.361.0017.2025 Manutenção Ensino Fundamental
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (816).....R\$ 20.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 01- SMOSU
15.452.0007.2010 Conservação e limpeza vias urbanas
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (516).....R\$ 60.000,00

Total: R\$ 350.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS
Unidade: 01- SME
26.782.0006.2014 Manutenção Secretaria de Estradas
3.3.1.90.13.000000 Obrigações patronais (603).....R\$ 60.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 01- SMSS
10.301.0006.2036 Manutenção da Secretaria da Saúde e Saneamento
3.3.3.90.37.000000 Locação de mão-de-obra (985).....R\$ 55.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES
Unidade: 01- SMECE-MDE
12.365.0017.1064 Construção, ampliação, melhoria e reforma EMEIs
3.4.4.90.51.000000- Obras e instalações (818).....R\$ 100.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 02- FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
10.301.0008.1023 Aquisição Ambulância
3.4.4.90.52.000000 Equipamentos e material permanente (932).....R\$ 10.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES
Unidade: 02– FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB Fundamental
3.3.3.90.39.000000– Outros serviços de terceiros-PJ (847).....R\$ 65.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES
Unidade: 02– FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
12.365.0017.2028 Manutenção do FUNDEB Infantil
3.3.3.90.30.000000 Material de consumo (861).....R\$ 20.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES
Unidade: 02– FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
12.365.0017.2028 Manutenção do FUNDEB Infantil
3.4.4.90.52.000000 Equipamentos e material permanente (880).....R\$ 20.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES
Unidade: 02– FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
12.242.0017.2029 Manutenção Atendimentos Crianças Especiais
3.3.3.50.43.000000 Subvenções sociais (858).....R\$ 20.000,00

Total: R\$ 350.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças